



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.388

Projeto de lei nº 49, de 2024

Autoria: Gil Diniz Bolsonaro – PL

Determina que a data do aniversário de São Paulo, 25 de janeiro, seja declarada feriado estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído, no âmbito do Estado, o dia 25 de janeiro de cada ano, data da fundação de São Paulo, como feriado estadual.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em


ANDRÉ DO PRADO – Presidente